



Comprovante de Publicação

Nº: 18849

Identificação: 274/2014

Data/Hora Veiculação: 30/01/2014 17:08

Data Publicação :
31/01/2014

Ato: DECRETO Nº 26.949/2014

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Completo

DECRETO Nº 26.949/2014 Súmula: ?Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 14652/2013; D E C R E T A: Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: 1 ? Área: 624,68 m² Proprietário: Edvino Wzorek, ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno rural de planta e várzea, com a área 04 alqueires, 10 litros e 472,00 m², ou seja: 103.322,00 m², sito no lugar Boqueirão, deste Município, conforme consta na matrícula nº 8.695 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 624,68 m² destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua Lourenço Jankowski, a 35,66 m do alinhamento predial da rua Paulo G. De Azevedo, segue com azimute de 64º45?, medindo 7,18 m pelo alinhamento predial da rua Lourenço Jankowski, até o E02, confrontando de um lado com a rua Lourenço Jankowski e do outro lado com o terreno rural, do E02 segue com azimute de 184º1?25?, medindo 110,26 m pelo terreno rural, até o E03, confrontando no lado direito com a área do terreno rural e no lado esquerdo com os fundos dos lotes nº 01 ao nº 09, do E03, segue com azimute de 186º39?33?, medindo 3,10 m, pela área do terreno rural, até o E04, confrontando no lado direito com área do terreno rural e no lado esquerdo com o fundo do lote nº 09, do E04 segue com azimute de 357º2217?, medindo 38,95 m pelo terreno rural, até o E05, confrontando em ambos os lados com terreno rural, do E05, segue com azimute de 2º4541?, medindo 71,10m, pela área do terreno rural até a estação E01, situada na divisa com o alinhamento predial da rua Lourenço Jankowski, a 35,66 m do alinhamento predial da rua Paulo G. De Azevedo, confrontando em ambos os lados com o terreno rural, fechando um polígono com 230,58 m de perímetro. Processo nº 14.652/2013 Pág. 2/3 ? Decreto nº 26.949/2014 Inicia-se novamente no ponto de partida estabelecido na estação E06, situada na divisa do terreno rural com o lote nº 10 da matrícula nº 37.410, segue com azimute 59º746?, medindo 2,76 m pela divisa do referido lote, até o E07, confrontando de um lado com o lote nº 10 e o outro lado com o terreno rural, do E07 segue com azimute de 139º190?, medindo 26,49 m pelo terreno rural, até o E08, confrontando no lado direito com a área do terreno rural e no lado esquerdo com os fundos dos lotes nº 11,12 e 13, do E08, segue com azimute de 184º2416?, medindo 6,46 m, pela área do terreno rural, até o E09, confrontando no lado direito com a área do terreno rural e no lado esquerdo com o fundo do lote nº 13, do E09 segue com azimute de 322º4044?, medindo 31,58 m pelo terreno rural, até o E06, situada na divisa do terreno rural com o lote nº 10 da matrícula nº 37.410, confrontando em ambos os lados com o terreno rural, fechando um polígono com 67,29 m de perímetro. Inicia-se novamente no ponto de partida estabelecido na estação E10, situada na divisa com o lote nº 14 da quadra K matrícula 5.029 a 26,05 m do alinhamento predial da rua Paulo G. De Azevedo, segue com azimute de 127º376?, medindo 9,88 m, pela área do terreno rural, até o PV064, confrontando em ambos os lados com o terreno rural, do PV064, segue com azimute de 206º056?, medindo 5,44 m, pela área do terreno rural, até a estação E11, situada na divisa do final da rua Bruno da Rocha, a 26,51 m do alinhamento predial da rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, confrontando em ambos os lados com a área do terreno rural. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura. 2 ? Área: 573,18 m² Proprietário: Carlos Alberto Pereira de Jesus, ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação B, com a área de 22.675,94 m², sito no lugar Campina da Barra, desta cidade, conforme consta na matrícula nº 37.606 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 573,18 m² destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E03, situada na divisa com um Lote quem de direito pertencer, segue com azimute de 95º2000?, medindo 8,07m pela área do lote B, até o PV96A, confrontando ambos os lados com a área do lote B, do PV259, segue com azimute de 95º2000?, medindo 57,40 m pela área do lote B, até o PV259, confrontando ambos os lados com a área do lote B, do PV259, segue com azimute de 103º1751?, medindo 81,80 m pela área do lote B, até o PV260, confrontando ambos os lados com a área do lote B, do PV260, segue com azimute de 123º2900?, medindo 70,30 m pela área do lote B, até o PV261, confrontando ambos os lados com a área do lote B, do PV261, segue com azimute de 111º1200?, medindo 62,45m pela área do lote B até o PV087, confrontando ambos os lados com a área do lote B, do PV087, segue com azimute de 101º449?, medindo 4,51 m pela área do lote B até a estação E04, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua Flor de Lis, confrontando ambos os lados com a área do lote B. Ponto de partida estabelecido na estação E05, situada na faixa de servidão da rede coletora, segue com azimute de 355º2636?, medindo 2,06 m pela área do lote B, até a estação E06, situada na divisa com um córrego

sem denominação, confrontando ambos os lados com a área do lote B. Processo nº 14.652/2013 Pág. 3/3 ? Decreto nº 26.949/2014 Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 14.652/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.30 14:19:42 -0200